Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 | Ano XIII | Edição nº 1217-A

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	3

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005.
Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP.
Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br
Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva
CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC
CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA
CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva
CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.530, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018

REGULAMENTA INCUBADORAS MUNICIPAIS DE MODELAGEM, CORTE E COSTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO que as competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho, conforme a Lei Complementar Municipal nº 0159 de 20 de Dezembro de 2000, mais especificamente com relação à estipulação de projetos referentes ao desenvolvimento econômico e a criação de empregos;

CONSIDERANDO a persistente crise que atinge nosso país e consequentemente também o nosso município, acarretando na existência de centenas de desempregados;

CONSIDERANDO ainda as diversas capacitações oferecidas pela Prefeitura anualmente, com maior razão, na área de Modelagem, Corte e Costura;

CONSIDERANDO também que a Prefeitura reestruturou o espaço para realização de atividades de Modelagem, Corte e Costura localizado à Rua São Paulo nº 777 e está em fase final de implantação de um novo espaço à Avenida Francisco Agudo Romão Filho, no bairro Solo Sagrado, ambos totalmente adequados às normas vigentes e, inclusive, ao padrão de qualidade do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;

CONSIDERANDO ainda que tais espaços estruturados para a realização de atividades de Modelagem, Corte e Costura comportam a otimização em seus usos fora dos horários dos cursos ministrados e que a utilização de forma responsável e supervisionada pode incentivar sobremaneira aos alunos egressos dos cursos entrar para o mercado de trabalho com uma maior segurança e, inclusive, beneficiando-se com custos amenizados com ativo imobilizado, energia elétrica, etc., seguindo o conceito de “empresa incubada”;

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica possibilitado o uso da estrutura das oficinas de Modelagem, Corte e Costura da Prefeitura de Catanduva por alunos que estejam cursando ou tenham regressado há menos de 18 meses dos cursos de capacitação para o início do desenvolvimento de suas atividades profissionais na área.

Art. 2º O uso da estrutura das oficinas de Modelagem, Corte e Costura pelos alunos egressos das capacitações deverá ocorrer de forma a não concorrer com os horários das capacitações em andamento.

Continua...

...Continuação

Decreto nº 7.530, de 28 de dezembro de 2.018

Art. 3º Sem prejuízo dos demais requisitos do presente Decreto, a utilização da estrutura das oficinas de Modelagem, Corte e Costura deverá ser precedida do recolhimento dos seguintes preços públicos:

I – 2 UFRC por 4 horas de utilização de Máquina Reta, Overlock , Galoneira ou Interlock;

II – 3 UFRC por dia, 8 horas, de utilização de Máquina Reta, Overlock , Galoneira ou Interlock;

III – 50 UFRC por mês, 160 horas, de utilização de Máquina Reta, Overlock , Galoneira ou Interlock;

Art. 4º Para a utilização da estrutura das oficinas de Modelagem, Corte e Costura, o interessado deverá:

I – Agendar o uso com antecedência mínima de 7 (sete) dias;

II - Apresentar o comprovante de recolhimento do preço público referente ao período a ser utilizado;

III – Apresentar atestado de capacidade e aptidão pelo professor do curso ou profissional indicado pela Prefeitura;

IV – Apresentar o Comprovante de Inscrição como Microempreendedor Individual - MEI;

V – Firmar Termo de Responsabilidade pela guarda e conservação dos equipamentos a serem utilizados.

Art. 5º Os insumos utilizados nos trabalhos, bem como a reposição de agulhas ou mesmo outras peças avariadas nos equipamentos correrão por conta do incubado.

Art. 6º O incubado poderá utilizar-se da estrutura das oficinas de Modelagem, Corte e Costura pelo prazo máximo de 1 (um) ano, período que terá todo apoio da Prefeitura para aprimorar-se, realizar cursos de capacitação, participar de linhas de crédito com juros subsidiados para a aquisição de equipamentos, estoque, insumos, etc. e formar uma carteira de clientes.

Art. 7º A Prefeitura se resguarda ao direito de indicar um supervisor durante todo o período de utilização da estrutura pelos incubados.

Continua...

...Continuação

Decreto nº 7.530, de 28 de dezembro de 2.018

Art. 8º Havendo mais interessados de que máquinas disponíveis, a preferência será definida por ordem de protocolo de agendamento.

§ 1º - Para o agendamento o solicitante deverá providenciar previamente seu cadastro junto à Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho;

§ 2º - Após a realização do cadastro e, para cada agendamento, o solicitante deverá recolher previamente o preço público referente ao período que utilizará o espaço e possuir os documentos enumerados nos incisos II a V do artigo 4º emitidos a, no máximo, 180 dias.

§ 3º - O pedido de agendamento será realizado na Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho;

§ 4º - Quando houver mais de um protocolo de agendamento no mesmo dia sem que haja a disponibilidade do espaço para todos, a preferência será decidida através de sorteio, o qual definirá os titulares do uso e os integrantes da lista de espera.

§ 5º - A Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho promoverá a publicidade aos interessados da disponibilidade do espaço através de chamada pública.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

ADM/bocardi.-

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/09/32064

Afonso Macchione Neto, prefeito do Município de Catanduva – SP, no uso de suas atribuições legais, homologa a CHAMADA PÚBLICA nº 03/2018 - PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, ENGLOBANDO ATENDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS DO EDITAL, SEUS ANEXOS E REGULAMENTOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, estando credenciados: Pizarro Hospital do Olho Ltda. – EPP, CNPJ sob nº 02.506.535/0001-65; e, Instituto de Olhos de Catanduva Ltda., CNPJ sob nº 00.579.873/0001-09,.

Outros atos

AVISO DE NÃO ACOLHIMENTO DE RECURSO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/09/32064

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE

OFTALMOLOGIA, ENGLOBANDO ATENDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS DO EDITAL, SEUS ANEXOS E REGULAMENTOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA.

Os recursos interpostos por Pizarro Hospital do Olho Ltda. – EPP e Instituto de Olhos de Catanduva Ltda, não foram providos, após análise da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e deferimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, assim, estão habilitados para o credenciamento os dois recorrentes, estando o processo a disposição para análise e extração de cópias aos participantes.

PROCON Catanduva

Atendimento ao Consumidor

PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)

PATRULHEIRO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CATANDUVA
PROTETOR E AMIGO
CATANDUVA
OUVIDORIA DA GCM
3531-5318

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso		Lorensid
5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	6:00		6:00
5:30	06:00	06:00	05:30	06:00	06:00	06:00	06:00	05:30	05:30	05:30	06:00	17:00		17:00
6:00	07:00	07:00	06:00	07:00	07:00	07:00	07:00	06:00	06:00	06:00	07:00			22:00
6:30	08:00	08:00	06:30	08:00	08:00	08:00	08:00	06:30	06:30	06:30	08:00			
7:00	09:00	09:00	07:00	09:00	09:00	09:00	09:00	07:00	07:00	07:00	09:00			
7:30	11:00	11:00	07:30	11:00	11:00	11:00	11:00	07:30	07:30	07:30	11:00			
8:00	12:00	12:00	08:00	12:00	12:00	12:00	12:00	08:00	08:00	08:00	12:00			
8:30	13:00	13:00	08:30	13:00	13:00	13:00	13:00	08:30	08:30	08:30	13:00			
9:00	16:00	16:00	09:00	16:00	16:00	16:00	16:00	09:00	09:00	09:00	16:00			
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:00	17:00			
11:30	18:00	18:00	11:30	18:00	18:00	18:00	18:00	11:30	11:30	11:30	18:00			
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:00	19:00			
12:30	21:00	21:00	12:30	21:00	21:00	21:00	21:00	12:30	12:30	12:30	21:00			
13:00	22:00	22:00	13:00	22:00	22:00	22:00	22:00	13:00	13:00	13:00	22:00			
16:00	23:00	23:00	16:00	23:00	23:00	23:00	23:00	16:00	16:00	16:00	23:00			
16:30			16:30					16:30	16:30	16:30				
17:00			17:00					17:00	17:00	17:00				
17:30			17:30					17:30	17:30	17:30				
18:00			18:00					18:00	18:00	18:00				
18:30			18:30					18:30	18:30	18:30				
19:00			19:00					19:00	19:00	19:00				
19:30			19:30					19:30	19:30	19:30				
21:00			21:00					21:00	21:00	21:00				
21:30			21:30					21:30	21:30	21:30				
22:00			22:00					22:00	22:00	22:00				
22:30			22:30					22:30	22:30	22:30				
23:00			23:00					23:00	23:00	23:00				

TABELA DE HORÁRIOS SÁBADO 29 DE DEZEMBRO

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:00	05:00		6:00
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:30	06:00		
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:00	07:00		
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:30	08:00		
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:00	09:00		
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:30	10:00		
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:00	11:00		
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:30	12:00		
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:00	13:00		
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:30	14:00		
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:00	15:00		
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:30	16:00		
11:00			11:00					11:00	11:00	11:00			
11:30			11:30					11:30	11:30	11:30			
12:00			12:00					12:00	12:00	12:00			
12:30			12:30					12:30	12:30	12:30			
13:00			13:00					13:00	13:00	13:00			
13:30			13:30					13:30	13:30	13:30			
14:00			14:00					14:00	14:00	14:00			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:30			
15:00			15:00					15:00	15:00	15:00			
15:30			15:30					15:30	15:30	15:30			
16:00			16:00					16:00	16:00	16:00			

TABELA DE HORÁRIOS SEGUNDA-FEIRA 31 DE DEZEMBRO

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:00	05:00		
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:30	06:00		
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:00	07:00		
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:30	08:00		
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:00	09:00		
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:30	10:00		
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:00	11:00		
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:30	12:00		
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:00	13:00		
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:30	14:00		
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:00	15:00		
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:30	16:00		
11:00			11:00					11:00	11:00	11:00			
11:30			11:30					11:30	11:30	11:30			
12:00			12:00					12:00	12:00	12:00			
12:30			12:30					12:30	12:30	12:30			
13:00			13:00					13:00	13:00	13:00			
13:30			13:30					13:30	13:30	13:30			
14:00			14:00					14:00	14:00	14:00			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:30			
15:00			15:00					15:00	15:00	15:00			
15:30			15:30					15:30	15:30	15:30			
16:00			16:00					16:00	16:00	16:00			

TABELA DE HORÁRIOS QUARTA-FEIRA 2 DE JANEIRO

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia
11:00	11:00	11:00	11:00	11:00	11:00	11:00	11:00	11:00	11:00	11:00	11:00
11:30	12:00	12:00	11:30	12:00	12:00	12:00	12:00	11:30	11:30	11:30	12:00
12:00	13:00	13:00	12:00	13:00	13:00	13:00	13:00	12:00	12:00	12:00	13:00
12:30	14:00	14:00	12:30	14:00	14:00	14:00	14:00	12:30	12:30	12:30	14:00
13:00	15:00	15:00	13:00	15:00	15:00	15:00	15:00	13:00	13:00	13:00	15:00
13:30	16:00	16:00	13:30	16:00	16:00	16:00	16:00	13:30	13:30	13:30	16:00
14:00	17:00	17:00	14:00	17:00	17:00	17:00	17:00	14:00	14:00	14:00	17:00
14:30	18:00	18:00	14:30	18:00	18:00	18:00	18:00	14:30	14:30	14:30	18:00
15:00	19:00	19:00	15:00	19:00	19:00	19:00	19:00	15:00	15:00	15:00	19:00
15:30	20:00	20:00	15:30	20:00	20:00	20:00	20:00	15:30	15:30	15:30	20:00
16:00	21:00	21:00	16:00	21:00	21:00	21:00	21:00	16:00	16:00	16:00	21:00
16:30	22:00	22:00	16:30	22:00	22:00	22:00	22:00	16:30	16:30	16:30	22:00
17:00			17:00					17:00	17:00	17:00	
17:30			17:30					17:30	17:30	17:30	
18:00			18:00					18:00	18:00	18:00	
18:30			18:30					18:30	18:30	18:30	
19:00			19:00					19:00	19:00	19:00	
19:30			19:30					19:30	19:30	19:30	
20:00			20:00					20:00	20:00	20:00	
20:30			20:30					20:30	20:30	20:30	
21:00			21:00					21:00	21:00	21:00	
21:30			21:30					21:30	21:30	21:30	
22:00			22:00					22:00	22:00	22:00	